



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1252/2014 São Luís, dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5110/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 169/2008;

CONSIDERANDO que o orçamento vigente deste Tribunal apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para garantir o aumento do valor da cota do auxílio saúde, restituído aos magistrados e servidores deste Tribunal,

#### RESOLVE

Art.1º - Alterar o art. 3º, da Portaria GP nº 799/2012, o qual passa a ter seguinte redação:

“art.3º - Fixar o valor do Auxílio Saúde em R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)”.

Art.2º - Esta Portaria produzirá efeitos financeiros retroativos ao mês de outubro/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf